Ata da 424ª sessão ordinaria do Tribunal Regional Eleitoral realizada em 2 de março de 1949.

Á hora regimental, no dia 2 de Março de 1949, na sala das sessões, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral sob a presidencia do Exmo Sr. Desembargador Aprigio Ribeiro e comparecimento dos Exmos Srs. Desembargador José Alcides, Desembargador Alencar Araripe, Drs.

Sebastião de Souza, Marcio Ribeiro Lobo de Resende e do Dr. Procurador Regional Prof. Orosimbo Nonato, tendo deixado de comparecer com motivo justificado o Exmo Sr. Dr. Honorio Costa. — Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Publicação de acordãos: foram publicados os proferidos nos seguintes feitos: Consulta nº 493/49, de Monte Carmelo e Representação nº 495/49 - 498/49 - 497/49 e 496/49 - de: Caratinga, Belo Horisonte, Araxá, Andradina e Belem. Expediente: Requerimento do Dr. Jorge Cyriaco da Costa e Silva, Juiz Eleitoral de Nepomuceno, comunicando que obteve do Tribunal de Justiça do Estado dois meses de licença, para tratamento de saude, a partir de 14 de fevereiro ultimo e pedindo a este Tribunal licença por igual prazo. Concederam. Em seguida, o Tribunal atendendo a que os funcionarios têm 30 dias de ferias anuais e já ficou demonstrado serem necessarios mais funcionarios para atender ao pleno funcionamento dos serviços, deliberou ampliar o numero dos escreventes da sua Secretaria que passará a ser o seguinte: escreventes da classe G - 5; da classe F - 10 e da classe E - 18. Deliberou, ainda o Tribunal, que as diligencias ordenadas em processos de inscrição ao Concurso para escreventes e datilografos só deverão ser cumpridos até as 17 horas do dia 4 do corrente mês. Julgamentos: Recurso nº 4/49 de Estrela do Sul - Recorrente: Partido Social Democratico - Recorrida: União Democratica Nacional - Relator: Desembargador Jorge Alcino. Negaram provimento. Recurso nº 5/49 - de Campanha - Recorrente: Partido Social Democratico - Recorrida —

União Democratica Nacional - Relator: Desembargador Alencar Araripe. Negaram provimento. Recurso nº 6/49 - De Tarumirim - Recorrente: Partido Social Democratico - Recorridos: União Democratica Nacional e Partido Republicano - Relator Dr. Sebastião de Souza. Negaram provimento. Recurso nº 3/49 - de Monte Alegre de Minas - Recorrente: União Democratica Nacional - Recorrido - Juiz Eleitoral. Relator: Dr. Lobo de Resende. Negaram provimento. Recurso nº 8/49 - de Montes Claros. Recorrente: União Democratica Nacional - Recorrido - Partido Social Democratico. Relator: Dr. Lôbo de Resende. Negaram provimento. Processo nº 460/49 - Pedido de inscrição ao concurso do Tribunal. Requerente: Luiz Beringhs Andrade Gonzaga - Relator Desembargador Orimar Alves. Mandaram inscrever. Consulta nº 500/49 - do Juiz Eleitoral de Monte Alegre de Minas - Relator Dr. Sebastião de Souza - Responderam negativamente. Consulta nº 501/49 - do Juiz Eleitoral de Abaeté - Relator Dr. Marcio Ribeiro. Responderam que a atribuição de votar as urnas pertence ao Juiz Eleitoral. Consulta nº 502/49 - do Juiz Eleitoral de Ouro Fino - Relator Dr. Lôbo de Resende. Responderam que só haverá eleição para juizes de paz nos distritos instalados e que enquanto o Tribunal não deliberar a respeito prevalece a primitiva divisão dos zonas eleitorais. Representação nº 128/49 - de Mantena - Representante: o Presidente da Camara Municipal - Relator - Dr. Lôbo de Resende - Mandaram arquivar. Nada mais havendo o Exmo Dr. Desembargador Presidente deu por encerrada a sessão e para constar lavrei a presente ata. Augusto Gomes Freire de Andrade

dr. dr. Secretario do Tribunal.

Sergio Liberio, P